



Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

L E I № 015/92

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e adota outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM-APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na imp ortância de Duzentos e Oitenta e Dois Milhões de Cruzeiros - 1 282.000.000,00, destinado ao reforço das Dotações Orçamentáris discriminadas a seguir:

reforço das Dotações Orçamentáris discriminadas a seguir.	,
2.0 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR 2.1 - Gabinete do Prefeito 03070202.02 - Manutenção do Gabinete 3111.00 - Subsídio e Representação:	22.000.000,00
3.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.2 - Departamento de Recursos Humanos 03070202.08 - Manutenção do Departamento 3111.00 - Pessoal Civil	5.000.000,00
15824952.09 - Proventos a Inativos e Pencionistas 3253.00 - Salario Família	2.000.000,00
3.3 - Departamento de Informática 03070212.10 - Manutenção do Departamento 3111.00 - Pessoal Civil	5.000.000,00
15824942.15 - Parcelamento de Débito do I A P A S 3113.00 - Obrigações Patronais	10.000.000,00
3.4 - Departamento de Patrimônio 03070212.12 - Manutenção do Departamento 3111.00 - Pessoal Civil	2.000.000,00

4.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS

4.2 - Departº de Tributação e Processamento de Dados



Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

03080202.21 - Manutenção do Departamento	4
3111.00 - Pessoal Civil	5.000.000,00°
4.3 - Departamento de Contabilidade	
03080322.22 - Manutenção do Departamento	
3111.00 - Pessoal Civil	8.000.000,00
4.4 - Departamento de Tesouraria	
03080322.23 - Manutenção do Departamen to	. *
3111.00 - Pessoal Civil	2.000.000,00
4.5 - Departo de Controle Financeiro e Orçamentário	*****
03080322.24 - Manutenção do Departamento	3 000 000 00
3111.00 - Pessoal Civil	3.000.000,00
5.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5.1 - Gabinete do Secretário	
08421882.25 - Manutenção do Gabinete	
3111.00 - Pessoal Civil	2.000.000,00
5.2 - Departamento de Ensino do 1º e 2º Graus	
08421882.27 - Promoção de Ensino Fundamental	
3111.00 - Pessoal Civil	•
3253.00 - Salário Família	10.000.000,00
08421902.28 - Promoção do Pré-Escolar	
3111.00 - Pessoal Civil	
, 3253.00 - Salário Família	1.900.000,00
08431972.30 - Promoção do Ensino Médio	
3111.00 - Pessoal Civil	20.000.000,00
3111.00 - Pessoal Civil	20.000.000,00
3111.00 - Pessoal Civil	·
3111.00 - Pessoal Civil	4.000.000,00
3111.00 - Pessoal Civil	4.000.000,00
3111.00 - Pessoal Civil	4.000.000,00 2.000.000,00



Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

6.5 - Departamento de Limpeza Pública 10603252.44 - Manutenção do Departamento 3253.00 - Salário Família	Œ Ť	1.000.000,00
7.0 - SECRETARIA DE SAÚDE 7.2 - Departamento de Higiene e Saúde 13754282.47 - Manutenção do Departamento 3111.00 - Pessoal Civil	0\$.	40.000.000,00
7.2 - Departamento de Higiene e Saúde 13754282.51 - Ofertas de Serviços de Saúde - S U S 3111.00 - Pessoal Civil	<u>C</u> Č	20.000.000,00
8.0 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 8.1 - Gabinete do Secretário 03070212.54 - Manutenção do Gabinete 3111.00 - Pessoal Civil	C‡	1.000.000,00
10.0 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES 10.1 - Gabinete do Secretário 08482472.69 - Manutenção do Gabinete 3111.00 - Pessoal Civil	ct '	3.000.000,00
11.0 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCI 11.2 - Departº d/Mat.Feira, Mercado? Indústria e Comér 04160962.76 - Manutenção do Departamento	[O rcio	8.000.000.00
, 3111.00 - Pessoal Civil	6 \$	282.000.000,00
Art. 2º - As despesas com a abertura do Crédito Suple mentar de que trata o artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação verificado no presente exercício.		
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua 'publicação, revogadas as disposições em contrário.		

Gabinete do Prefeito do Munifipio do Surubim, em 26

de junho de 1992.

HUMBERTO DA MOTA BARBOSA

-Prefeito-